



IGARACY – PB 28 de julho 2023

SEMANA XXXI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 39

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA ESPECIAL Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo de Igaracy, que terá a função de acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização dos projetos selecionados nos termos da Lei Complementar nº 191/2022.

Art. 2º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo de Igaracy, será constituído de 06 membros titulares, com igual número de suplentes, assim nominados e distribuídos:

PODER PÚBLICO

I - José Cândido da Silva - Secretário de Cultura
II - Maria Francisca da Silva Soares - Gerente de Artesanatos e Projetos;
III - Raquel Dália Rodrigues Cazé - Coordenadora de Assistência Jurídica.

SOCIEDADE CIVIL

IV - Júlio César Costa Brasileiro - Líder Comunitário;
V - Maria Aparecida de Sales - Artesã

SUPLENTES DO PODER PÚBLICO

I - Edvaneide Lopes Florentino - Coordenadora de Cultura;
II - José Lázaro Mariano - Diretor de Departamento de Cultura e Arte;
III - Valcilene Costa Amaro - Secretária Adjunta de Administração.

SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Vera Lúcia Pompeu da Silva - Líder Comunitária.
V - Janicélia Jerônimo Olímpio Barros - Líder Comunitária

Servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 25 de julho de 2023.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva